



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1805 de 06/06/2012

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 22

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 1.627, de 24 de junho de 2010 que estabelece o repasse anual fundo a fundo para a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito das Secretarias Estaduais e das Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando ainda consenso na primeira reunião extraordinária da CIB/RR, realizada em 1º de junho de 2012;

RESOLVE:

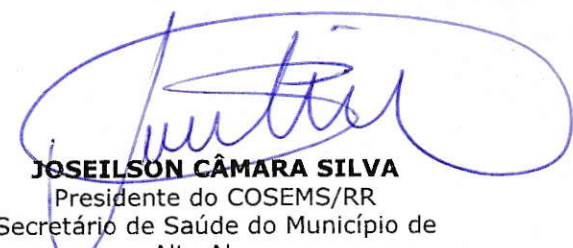
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação Financeira dos recursos federais de que trata a Portaria nº 1.630, de 24 de junho de 2010, no valor de R\$ 60.065,00 (sessenta mil e sessenta e cinco reais), conforme consta nos anexos I e II a esta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 2 de junho de 2012.



MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima



JOSEILSON CÂMARA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 22/2012

DIRETRIZ	META	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO	UND. MEDIDA	QUANT.	INDICADORES
Monitoramento da situação alimentar e nutricional.	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição no âmbito da atenção básica no Estado de Roraima.	1.1 Realizar Seminário de Alimentação e Nutrição.	Seminário realizado	Seminário realizado	01	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de seminários realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de seminários planejados}} \times 100$
		1.2 Realizar Oficina Prática de Alimentos Regionais.	Oficina realizada	Oficina realizada	01	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de oficinas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de oficinas planejadas}} \times 100$
		1.3 Realizar Capacitação em Beribéri para os profissionais em saúde de Roraima dos municípios.	Capacitação realizada	Capacitação realizada	01	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de oficinas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de oficinas planejadas}} \times 100$
		1.4 Monitoramento e avaliação in loco e via on-line nos municípios quanto ao acompanhamento das ações de saúde e nutrição.	Ações realizadas	Monitoramento e avaliação realizada	13	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios monitorados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios do Estado de Roraima}} \times 100$
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudável.		1.5 Elaborar e reproduzir materiais educativos e informativos.	Reprodução de material tipo banner e folder	Materiais elaborados e recebidos	04	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de materiais reproduzidos}}{\text{N}^\circ \text{ de materiais elaborados}} \times 100$
		1.6 Realizar ações de saúde e nutrição em 2 municípios com maior percentual de crianças menor de 5 anos com baixo peso, com base nos dados do SISVAN - Web de 2010.	100% das ações realizadas	Ações realizadas	04	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ações realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de ações planejadas}} \times 100$
		1.7 Participações técnica da equipe do núcleo em eventos nacionais, referentes às ações de alimentação e nutrição.	100% da participação em eventos	Participações em eventos nacionais dos Técnicos do núcleo estadual	05	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de participações (eventos) nacionais}}{\text{N}^\circ \text{ de eventos nacionais realizados}} \times 100$



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 22/2012

PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos: Fundo a Fundo – FAN -2011. (Portaria GM/MS nº 1.630 de 24/06/2012)

Objeto: Incentivar a estruturação e a implementação das ações de Alimentação e Nutrição com base na Política Nacional de alimentação e Nutrição-PNAN.

Banco: 001

Conta corrente: 6.320-7

Agência: 3797-4

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DOTAÇÃO
Implementação do Atendimento Contínuo e integral à Família e à Comunidade.	33.90.14	007	14.000,00
	33.90.33	007	23.805,00
	33.90.30	007	19.560,00
	33.90.39	007	2.700,00
TOTAL GERAL			60.065,00



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA
NÚCLEO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos: Fundo a Fundo – FAN -2011.

Objeto: Incentivar a estruturação e a implementação das ações de Alimentação e Nutrição com base na Política Nacional de alimentação e Nutrição-PNAN.

Banco: 001

Conta corrente: 6.320-7

Agência: 3797-4

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DOTAÇÃO
Implementação do Atendimento Contínuo e integral à Família e à Comunidade.	33.90.14*	007	14.000,00
	33.90.33*	007	23.805,00
	33.90.30**	007	19.560,00
	33.90.39*	007	2.700,00
	TOTAL GERAL		

Processos de diárias, passagens e reprografia em empenhados

** Aguardando parecer.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA
NÚCLEO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DIRETRIZ	META	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO	UND. MEDIDA	QUANT.	INDICADORES
Monitoramento da situação alimentar e nutricional.	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição no âmbito da atenção básica no Estado de Roraima.	1.1 Realizar Seminário de Alimentação e Nutrição.	Seminário realizado	Seminário realizado	01	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de seminários realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de seminários planejados}} \times 100$
		1.2 Realizar Oficina Prática de Alimentos Regionais.	Oficina realizada	Oficina realizada	01	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de oficinas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de oficinas planejadas}} \times 100$
		1.3 Realizar Capacitação em Beribéri para os profissionais em saúde de Roraima dos municípios.	Capacitação realizada	Capacitação realizada	01	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de oficinas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de oficinas planejadas}} \times 100$
		1.4 Monitoramento e avaliação in loco e via on-line nos municípios quanto ao acompanhamento das ações de saúde e nutrição.	Ações realizadas	Monitoramento e avaliação realizada	13	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios monitorados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios do Estado de Roraima}} \times 100$
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudável.		1.5 Elaborar e reproduzir materiais educativos e informativos.	Reprodução de material tipo banner e folder	Materiais elaborados e recebidos	04	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de materiais reproduzidos}}{\text{N}^\circ \text{ de materiais elaborados}} \times 100$
		1.6 Realizar ações de saúde e nutrição em 2 municípios com maior percentual de crianças menor de 5 anos com baixo peso, com base nos dados do SISVAN - Web de 2010.	100% das ações realizadas	Ações realizadas	04	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ações realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de ações planejadas}} \times 100$
		1.7 Participações técnica da equipe do núcleo em eventos nacionais, referentes às ações de alimentação e nutrição.	100% da participação em eventos	Participações em eventos nacionais dos Técnicos do núcleo estadual	05	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de participações (eventos) nacionais}}{\text{N}^\circ \text{ de eventos nacionais realizados}} \times 100$

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 782/2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM FULCRO NA PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 411 DE 03 DE MAIO DE 2012, QUE LHE DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.003/2012/CAPS/SESAU.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Setorial, que sob a presidência do primeiro, será responsável pelos procedimentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais: Artesão, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Redutor de Danos e Terapeuta Ocupacional para atuarem no Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas – CAPS.

- 1 – Lidiane Lima de Almeida – CGAE/SESAU
- 2 – Ana Nery da Cunha Oliveira – CGAE/SESAU
- 3 – Sandra Suely Raiol de Queiroz – CGAN/SESAU
- 4 – Vanusa Lopes Silva – CGTES/SESAU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de junho de 2012.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ Nº. 33.530.486/0001-29 – PROCESSO Nº. 020001.000547/10-00.

DO OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta, alterar o Item 6.2 e acrescentar o Item 6.3 da Cláusula Sexta e transformar o parágrafo único em §1º e acrescentar o §2º na Cláusula Sétima do Contrato nº 084/2011.

VIGÊNCIA: A vigência terá como termo inicial o dia 10 de Junho de 2012 (10/06/2012), se encerrando no dia 09 de Junho de 2013 (09/06/2013).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e Senhora Ana Karla Vasconcelos dos Santos e o Senhor Edilson Ramos Pereira Filho, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2012.
Processo nº. 020001.03168/10-09.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa CARDAN IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA, com C. N. P. J. Nº. 34.796.185/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para meio de cultura microbiológico, análises de alimentos afins e reagentes da físico-química e vidraria laboratorial, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2011, de 27/07/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2011.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 31/12/2012, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total deste contrato é de R\$ 17.217,55 (dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382.176/01 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 307.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor João Batista Carvalho de Aguiar, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº. 168/2012.

Processo nº. 020002.05564/10-07.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa CARDAN IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA, com C. N. P. J. Nº. 34.796.185/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Reagentes Imunohematológico e Insumos Laboratoriais com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2011, de 21/10/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 020/2011.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 31/12/2012, após a Publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total deste contrato é de R\$ 341.973,60 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.174/01 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 109.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor João Batista Carvalho de Aguiar, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2012.

Processo nº. 020002.05560/10-56.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da

Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa ACTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com C. N. P. J. Nº. 07.919.388/0001-78.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar para atender o Laboratório Central de Roraima – LCANE-RR, Departamento de Vigilância Epidemiológica – VDE e Núcleo de Programa de Imunização – NPNI, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0026/2011, de 29/11/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 0026/2011.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 31/12/2012, após a Publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total deste contrato é de R\$ 508.553,68 (Quinhentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382.176/01 e 10303782.289/01 Elemento de Despesas: 339030

Fonte:007.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor Valdenir Ferreira da Silva, pela contratada.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 22

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 1.627, de 24 de junho de 2010 que estabelece o repasse anual fundo a fundo para a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito das Secretarias Estaduais e das Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando ainda consenso na primeira reunião extraordinária da CIB/RR, realizada em 1º de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação Financeira dos recursos federais de que trata a Portaria nº 1.630, de 24 de junho de 2010, no valor de R\$ 60.065,00 (sessenta mil e sessenta e cinco reais), conforme consta nos anexos I e II a esta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 2 de junho de 2012.

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

**ANEXO II
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 22/2012**

Recursos: Fundo a Fundo – FAN -2011. (Portaria GM/MS nº 1.630 de 24/06/2012)

DIRETRIZ	META	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO	UND. MEDIDA	QUANT.	INDICADORES
Monitoramento da situação alimentar e nutricional.	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição no âmbito de atenção básica no Estado de Roraima.	1.1 Realizar Seminário de Alimentação e Nutrição.	Seminário realizado	Seminário realizado	01	Nº de seminários realizados x 100 Nº de seminários planejados
		1.2 Realizar Oficina Prática de Alimentos Regionais.	Oficina realizada	Oficina realizada	01	Nº de oficinas realizadas x 100 Nº de oficinas planejadas
		1.3 Realizar Capacitação em Beriberi para os profissionais em saúde de Roraima dos municípios.	Capacitação realizada	Capacitação realizada	01	Nº de oficinas realizadas x 100 Nº de oficinas planejadas
		1.4 Monitoramento e avaliação in loco e via on -line nos municípios quanto ao acompanhamento das ações de saúde e nutrição.	Ações realizadas	Monitoramento e avaliação realizada	13	Nº de municípios monitorados x 100 Nº de municípios do Estado de Roraima
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudável.		1.5 Elaborar e reproduzir materiais educativos e informativos.	Reprodução de material tipo banner e folder	Materiais elaborados e recebidos	04	Nº de materiais reproduzidos x 100 Nº de materiais elaborados
		1.6 Realizar ações de saúde e nutrição em 2 municípios com maior percentual de crianças menor de 5 anos com baixo peso, com base nos dados do SISVAN - Web de 2010.	100% das ações realizadas	Ações realizadas	04	Nº de ações realizadas x 100 Nº de ações planejadas
		1.7 Participações técnica da equipe do núcleo em eventos nacionais, referentes às ações de alimentação e nutrição.	100% da participação em eventos	Participações em eventos nacionais dos Técnicos do núcleo estadual	05	Nº de participações (eventos nacionais x 100) Nº de eventos nacionais realizados